CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

Ata da 38ª reunião, realizada em 23 de outubro de 2019

Em 23 de outubro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Cláudio Vieira Castro, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Pedro Oliveira de Sena Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ivonice Rocha, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Newton de Carvalho Junior, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult); Isadora Martin Vianna, da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig); Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Frederico Drumond Martins, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denise Bernardes Couto, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Lígia Vial Vasconcelos, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Marcelo Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa (UFV) - Campus de Rio Paranaíba. **Assuntos em pauta**. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA**. O presidente suplente Cláudio Vieira Castro declarou aberta a 38ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS**. Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “A respeito de um recurso que a Amda impetrou sobre uma decisão da CPB, eu não sei se já chegou a ser analisado, sobre a questão de plano de manejo em unidade de conservação. Se teria previsão de quando seria pautado.” Presidente Cláudio Vieira Castro: “Está em fase final de análise e há uma probabilidade grande de entrar na próxima pauta. Caso contrário, seria na outra, em seguida. Mas está sendo trabalhado para a próxima pauta.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Está se realizando neste momento, começando agora às 9h, na localidade chamada Ladainha, no Norte do Estado de Minas Gerais, perto de Teófilo Otoni, o que está sendo chamado de ‘Encontros do Sisema com o Produtor Rural’. Alguns de vocês têm conhecimento desse encontro. É uma ideia da Secretaria de Meio Ambiente, teoricamente, para

ajudar o produtor rural em alguma questão de dúvida ligada ao meio ambiente. Já realizou um encontro desse em Araguari. O que aconteceu em Araguari não foi realmente o que está sendo divulgado como objetivo desses encontros que a SEMAD está promovendo com o produtor rural, mas não é essa a questão que eu quero colocar. Quando chegou a notícia desse encontro lá na cidade de Ladainha, nós perguntamos por que Ladainha, por que não em Teófilo Otoni, que é uma cidade polo, tem mais jeito de fazer mobilização, poderia ser cumprida com mais efetividade a finalidade do encontro. E aí nós recebemos a notícia de que encontro estava sendo feito em Ladainha porque tinha muitos problemas dos produtores rurais com a administração do IEF local. E que problemas são esses? Ladainha está quase que 100% dentro da Área de Proteção Ambiental do Vale do Mucuri, e por causa disso os problemas. Mas que problemas? É que os produtores rurais não reconhecem que, estando dentro de uma área de proteção ambiental, eles teriam limitações de operação. ‘O pasto que eu tinha não vai poder continuar sendo passo do mesmo jeito, a lavoura de milho que eu tinha não vai poder continuar sendo do mesmo jeito, eu tenho limitações.’ Ou seja, a ocorrência do parque na região, especialmente em Ladainha, trouxe essa restrição ao uso. O plano de manejo da APA do Mucuri foi aprovado nesta CPB. Na ocasião da implantação do plano de manejo, eu pedi vista ao processo e no meu relatório de vista eu pedi que fosse excluído do plano de manejo: ‘Com essas breves considerações, a minha proposta é pela exclusão de toda a matéria contida no plano de manejo que restrinja, proíba a realização de atividades produtivas no meio rural ou sua continuidade, tal como exploração de lavouras, criação de animais, reflorestamento...’ Esse foi o meu relatório de vista, e ele foi aprovado. Naquela reunião de abril de 2018, o plano de manejo foi aprovado com a exclusão de qualquer procedimento de restrição das atividades produtivas. Que história é essa, se de lá está vindo a notícia de que as multas estão pesadas, permanentes, constantes e muitas? Eu não sei se é verdade. A informação foi dada pelo Escritório do IEF. Nós estaríamos diante de uma questão absolutamente complicada, ou seja, o plano de manejo aprovado aqui no COPAM, através da CPB, não sendo obedecido lá. Como eu não estou em Ladainha, como eu não sei o que significam esses encontros de Sisema, como o produtor rural não procurou a Faemg, enfim, eu não sei. Eu acho, senhor presidente, que isso deveria ser uma preocupação do IEF. Eu tentei ter acesso ao plano de manejo pela internet e não consegui, conversei com a Renata, umas três ou quatro vezes, para ver o que está dentro do plano de manejo e não fui exatamente feliz. Então eu estou comunicando isso aqui nesta reunião e espero que essa questão seja esclarecida.” Presidente Cláudio Vieira Castro: “Registrada a manifestação do conselheiro, nós vamos avaliar essa situação.” **Parque Estadual Serra do Rola Moça**. Foi feita a exibição de um vídeo institucional comemorativo dos 25 anos do Parque Estadual Serra do Rola Moça, produzido pela equipe da Assessoria de Comunicação do Sisema. Manifestações. Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Eu acho importante,

primeiro, parabenizar a equipe do IEF pela produção desses vídeos e a divulgação das unidades de conservação. O conhecimento realmente é a única forma de preservação. Nós temos que levar isso para a sociedade, isso tem que ser feito, com certeza. Parabenizar a equipe. Mas eu acho que, como Câmara de Proteção à Biodiversidade, não podemos deixar de levantar alguns pontos. É um parque que atua muito, e é importante lembrar alguns pontos colocados, inclusive no vídeo. Por exemplo, a questão de animais domésticos dentro da área do parque é uma coisa que viemos falando há muito tempo, uma coisa que a Amda vem falando há muito tempo dentro das Câmaras licenciadoras do COPAM, que vem sendo totalmente negligenciada, como se fosse uma coisa totalmente sem importância. Nós viemos pedindo, inclusive, na implantação dos condomínios, que haja regras para cercamento dessas áreas, porque o que mais tem hoje é predação da fauna silvestre por animais domésticos. Isso é um grave problema nas áreas, e no Rola Moça isso é mais grave, porque é cercado por condomínios, sem regras, e aí nós vemos, além dos animais que são abandonados, os animais de proprietários de sítios caçando a fauna dentro do parque. Esse é um grave problema no Estado inteiro, nós temos pouquíssima ação de efetividade contra esses abandonos dentro do parque. Nós temos tentado e agora vamos tentar através do convênio com a Vale, que é aplicado dentro do parque, para instalação pelo menos de placas nos locais falando que é proibido abandonar animal, dizendo que está sujeito a penas. Nem isso tem dentro do Rola Moça, que é um parque que está do lado de Belo Horizonte, onde as pessoas passam diariamente. Eu acho que é uma questão que tem sido negligenciada há muito tempo pelo poder público. As coletas de planta são outra questão. Nós temos tentado, exaustivamente, e agora estamos nos reunindo com o secretário de Defesa, municipal, para tentar envolver mais a Guarda Municipal. Eles pediram, inclusive, que a gente dê curso para eles, para entender sobre a questão da flora silvestre, a própria Guarda Municipal, para ver se eles ajudam na fiscalização. Outro dia viemos aqui à SEMAD, em uma reunião com a Subsecretaria de Fiscalização, e na esquina aqui tinha uma pessoa vendendo diversas orquídeas coletadas no Rola Moça. O cara foi embora na hora em que chegamos lá. Isso é constante, se forem agora a essa região vocês vão achar gente vendendo orquídea coletada no Rola Moça. Ou seja, também é uma questão totalmente negligenciada pelo poder público. Nós temos que valorizar as unidades e saber colocar os problemas para tentar melhorar. E tem outras coisas, como a questão de atropelamento de fauna dentro da rodovia. Nós temos catalogado, fotografado. Outro dia pegamos um gato-mourisco – altamente ameaçado de extinção – atropelado dentro do Rola Moça. Nós colocamos uma placa lá mostrando a importância de redução de velocidade, porque às vezes as placas colocadas são pequenas, e as pessoas nem sabiam que estavam atravessando uma unidade de conservação de proteção integral. Então temos que fazer, talvez, monitoramento de onde há mais passagem de falta para implantação de redutores de velocidade, de

transposição de fauna com mais eficiência, já que é uma área cada vez mais usada. E agora com asfaltamento de Casa Branca a Inhotim vai ser mais usado ainda para acessar o Inhotim, ou seja, cortando uma unidade de conservação de proteção integral com alto tráfego de veículos. Ou seja, a questão de atropelamento de fauna vai se agravar. Por fim, mais grave que eu acho que temos que colocar é a questão fundiária. Desde que o Rola Moça foi criado, há mais ou menos 30 anos, o Estado não fez aquisição de nenhuma área com problema fundiário. O parque foi criado com doação de uma grande área pela então MBR, se não me engano, mas há diversas áreas com conflitos fundiários e essas áreas estão paradas. Uma coisa que a Amda tem colocado muito para o órgão ambiental é a questão de se adquirir essas áreas mesmo para a regularização fundiária. É importante, como foi lembrado, que as unidades de conservação abastecem grande parte da região metropolitana. Uma coisa que nós vamos até discutir aqui em outro item, que eu acho que é a grande ameaça hoje do Rola Moça, que também é tratado com negligência pelo poder público, é o isolamento geográfico dessa unidade de conservação. Não adianta criar 4 mil hectares e cercar a unidade de conservação para expansão urbana e mineração. A longo prazo, essa unidade está definhando e vai morrer. Não sou eu quem está dizendo, são milhares de pesquisas. Eu posso trazer e colocar aqui, isso é fato e consenso. Se todos os setores não se unirem e não entenderem a importância de se fazer a conectividade dessas unidades de conservação através de corredores e implantação dessas áreas, em longo prazo, nós estamos condenando essas unidades de conservação a definhar. Como foi colocado no vídeo que é uma espécie em extinção, uma onça-parda precisa de 5 mil hectares para se alimentar, ou seja, o parque é insuficiente para uma onça-parda. Então nós vamos, na cadeia, só diminuindo a quantidade de animais. Sem animais, não há polinização, não há floresta, e sem isso não há água. Nós precisamos tratar isso com mais rigor, não adianta criar a unidade, e o licenciamento ser um total dissenso. Eu posso trazer imagem do parque aqui que não foi colocada e mostrar que o parque está sendo inteiramente cercado por expansão urbana e mineração. Se não houver um plano de Estado para criar áreas de conexão e corredor ecológico entre essas unidades de conservação que abastecem Belo Horizonte, a longo prazo, nós estamos condenando a nossa produção de água em Belo Horizonte. Isso é fato e tem que ser tratado com mais rigor e mais seriedade pelo Estado. Eu parabenizo o IEF, nós temos que divulgar, é um vídeo muito bem-feito, mas lembrar que existem problemas sérios que precisam ser tratados pelas unidades de conservação." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Eu também quero dar parabéns para o IEF pela manutenção do parque e pela iniciativa de divulgar. Eu não tenho o conhecimento que a Lígia tem, acho que devem, sim, levantar as questões que existem, mas fiquei otimista quando vi essa apresentação. Eu vou sempre ao Rola Moça, sempre tenho reuniões por lá. E a respeito da minha fala sobre a APA do Vale do Mucuri, eu fiz uma exposição e

não pedi nenhum esclarecimento. Eu queria saber, e não precisa ser na próxima reunião: nos documentos em que pesquisei, eu não encontrei evidências de que o meu relatório de vista foi acatado. Na parte de decisões, tem que o plano de manejo foi aprovado, mas não está escrito que foi aprovado com a proposta do conselheiro Carlos Alberto de exclusão das áreas de restrição." Presidente Cláudio Vieira Castro: "Em relação a essa questão, nós tomamos conhecimento ontem a partir do contato que você fez. Estamos examinando essa questão, verificando se, de fato, foi aprovado ou se não foi aprovado, se tem que voltar à CPB. Neste momento, eu não tenho ainda uma posição. Mas só informar realmente que o assunto está sendo discutido. Em relação à manifestação da conselheira Lígia, eu só ressalto que, de fato, está aí a grande oportunidade. Se tudo estivesse pronto, não tinha sentido estarmos juntos discutindo as questões. Que bom que temos essa oportunidade a partir desse instrumento de gestão, que enfrenta diversos desafios, justamente pela proximidade que tem da área urbana. Essas unidades de conservação que estão próximo das áreas urbanas se revestem de uma complexidade maior e exigem de nós, realmente, muitos desafios, muitas discussões. E o que eu posso assegurar é que esse espaço existe dentro do órgão e que o órgão está aberto a que realmente promovamos uma discussão. E a expectativa de todos nós é de que, de fato, cheguemos a um consenso técnico necessário para todas essas problemáticas e todos esses assuntos que envolvem as unidades de conservação. E nas diversas áreas, não somente aquelas próximas das áreas urbanas. Regularização fundiária, por exemplo, realmente é um grande desafio. Eu entendo que esse é um desafio em nível nacional, inclusive, não é uma realidade só de Minas Gerais, e que precisa ser enfrentado realmente em todas as instâncias. Mas há uma disposição muito grande do IEF no sentido de que isso venha a ser discutido realmente. A nossa equipe está muito empenhada. Nós trabalhamos diariamente com esses temas sendo discutidos por nossas equipes técnicas. Enfim, os avanços às vezes demoram um pouco realmente. Há um nível de amadurecimento mesmo que precisa ser atingido, mas há uma firme disposição no sentido de se discutir esses assuntos. E me conforta como profissional estar inserido em uma equipe que tem isso como uma premissa. Então vamos em frente, 25 anos, para nós, já é adulto, mas muita história de vida para ser contada." Conselheiro Frederico Drumond Martins: "Dois comentários sobre as contribuições dos conselheiros. O conselheiro Carlos tem toda razão de reivindicar a informação se as contribuições foram consideradas no plano de manejo, mas há que se ver também, nessa informação, se as autuações, as multas na Área de Proteção Ambiental do Mucuri, na cidade de Ladainha, estão relacionadas com restrições impostas pelo plano de manejo ou até se são outras restrições. Porque um plano de manejo não pode flexibilizar questões legais, por exemplo, de área de preservação permanente ou outras. E muitas vezes o que acontece nas áreas de proteção ambiental, nas APAs, é que a legislação é muito semelhante ao que está fora da APA, e o que difere é o

controle. Então na APA se tem ali, na verdade, mais controle. E se aplica a legislação até que vale para fora. É claro que é um conflito que tem que ser observado, mas é importante também verificar, se está tendo infrações, se elas estão relacionadas com o plano de manejo ou outras questões. De qualquer forma, eu acho que o encontro promovido lá é uma boa ideia, porque o diálogo é sempre o melhor caminho para o esclarecimento. E sobre o Rola Moça, parabéns para o parque. Eu acho uma grande conquista ter unidades de conservação em um ecossistema tão ameaçado que é o Campo Ferruginoso. E dentro dessa ideia de conectividade que foi levantada pela conselheira Lígia, com a qual eu concordo, eu quero informar que no final do ano passado, através de um grande esforço, nós conseguimos, até com grande participação do IEF e do Estado de Minas Gerais, garantir o reconhecimento do Mosaico do Quadrilátero Ferrífero, que tem o Gandarela, o Rola Moça. Isso foi publicado pelo Ministério do Meio Ambiente, no final de 2018, e depois que foi publicado não conseguimos dar o próximo passo, que é fazer o encontro, o conselho desse mosaico e ações, que era o principal objetivo, de conectividade entre as unidades que compõem esse mosaico. Então uma oportunidade prática de tentar investir na conectividade talvez seja retomar o processo de gestão do Mosaico do Quadrilátero Ferrífero, que já está criado ou reconhecido. **4) EXAME DA ATA DA 37ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 37ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 25 de setembro de 2019. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio e Sede. Abstenção: Secult. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **5) NOVOS PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS. Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)**. Jeane Dantas de Carvalho Tobelem, do IGAM, fez apresentação à Câmara sobre os novos procedimentos para regularização de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais, com base no Decreto 47.705 e na Portaria 48/2019. Manifestações. Conselheiro Frederico Drumond Martins: “Eu queria perguntar no caso de outorgas dentro de unidade de conservação de uso sustentável, onde é possível, como o IGAM lida. Um caso concreto é que, às vezes, na APA Cavernas do Peruaçu, em Januária e Itacarambi, perto de Montes Claros, tem situações em que a pessoa pede uma autorização direta para a unidade para instalar o poço, e nós pedimos a outorga para emitir. Segundo a chefe da unidade, a Daiane, o IGAM faz a mesma coisa, só emite outorga se o ICMBio der autorização direta primeiro. Nós temos que pactuar isso porque senão o usuário fica penalizado. Ele não tem culpa.” Jeane Dantas de Carvalho Tobelem/IGAM: “Nós estávamos também com um caso desse, porque realmente pedíamos que trouxesse a anuência da unidade de conservação para que pudesse fazer a explotação ou a captação dentro da unidade de conservação. Realmente, nós pedimos que traga uma anuência do IEF para que seja feita a captação, para saber se a unidade de conservação permite ou não permite e se pode ter. Então essa solicitação é feita, sim, pelo

IGAM.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2019. 6.1) Atlântica Minas Mineração Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco. Barão de Cocais/MG. Zona rural. PA 00131/1994/007/2009. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **6.2) Ambev S/A. Fabricação de refrigerantes e sucos, inclusive quando associada à extração de água mineral e outras bebidas não alcóolicas. Contagem/MG. PA 00039/1996/005/2007. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **6.3) Sadia S/A. Granja B. Avicultura de postura, suinocultura e silvicultura. Uberlândia/MG. PA 03555/2009/001/2009. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **6.4) Sadia S/A. Granja D. Avicultura de postura, suinocultura e silvicultura. Uberlândia/MG. PA 20278/2016/014/2017. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **6.5) Comércio de Areia e Cascalho Santa Rita Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Caxambu/MG. PA 00848/2017/001/2017. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **6.6) Holcim (Brasil) S/A. Mina Mata do Ribeirão. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas, com ou sem tratamento, pilhas de rejeito/estéril 3 e estradas para transporte de minério/estéril. Prados/MG. PA 00163/1995/035/2012. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. Destaques. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “O voto é favorável em todos. Só em relação ao item 6.6, manifestar a discordância da Fiemg quanto à atualização do Valor Contábil Líquido.” Conselheira Denise Bernardes Couto: “Fazer também o mesmo registro feito pela Fiemg.” **6.7) Holcim (Brasil) S/A. Mina**

Mata do Ribeirão. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, estradas para transporte de minério/estéril e pilhas de rejeito/estéril. Prados/MG. PA 00163/1995/041/2014. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **6.8) Holcim (Brasil) S/A. Mina Fazenda Invernada. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento, estradas para transporte de minério/estéril. Prados/MG. PA 00163/1995/040/2014. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Ausência: Ibama. Entidade suspensa: Crea. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 7.1) Votorantim Metais Zinco S/A. Lavra a céu aberto e subterrânea em áreas cársticas com tratamento a úmido, minério de zinco; unidade de tratamento de minerais - UTM; obras de infraestruturas (pátio de produtos). Paracatu e Vazante. PA 00104/1988/047/2009, LP 024/2010, PA 00004/1979/037/2012, LP 019/2013, PA 00004/1979/039/2014, LP 034/2014, PA 00004/1979/027/2007, LO 108/2008. Classe 5. Apresentação: URFBio Noroeste. Retorno de vista: Fiemg e Sindiextra**. Processo baixado em diligência pela Presidência conforme sugestão do relato de vista da Fiemg e do Sindiextra. Presidente Cláudio Vieira Castro: “Nos termos da Deliberação COPAM 177, Regimento Interno, artigo 27, § 9º, o presidente decide pela baixa em diligência, com a ressalva de que a empresa, no prazo de até 90 dias, apresente ao Escritório Regional uma nova proposta, uma readequação da proposta apresentada.” **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTES DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 8.1) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição Boa Esperança. Ilicínea/MG. PA 10020000288/18. Apresentação: Escritório Regional Sul/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Ibama, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Entidade suspensa: Crea. **8.2) Cemig Distribuição S/A. Implantação de Linhas de Distribuição. Nova Lima/MG. PA 09010000427/18; Santa Luzia e Vespasiano. PA 09010000230/18; Patos de Minas e Varjão de Minas/MG. PA 11030000189/18; Ouro Preto e Taquaril/MG. PA 09010000771/17; RMBH. PA 137907/2013; Esmeraldas e Sete Lagoas/MG. PA 596/2014. Apresentação: URFBio Metropolitana/IEF**. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra,

UFV, SEE, Ibama, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Entidade suspensa: Crea. **9) PLANOS DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IV, ARTIGO 13, DO DECRETO Nº 46.953/2016. 9.1) Plano de Manejo da Estação Ecológica do Cercadinho. Apresentação: Consultoria Bio Teia Estudos Ambientais. Retorno de vista: Fiemg, Sindiextra, Faemg e Angá**. Item sobrestado para a próxima reunião, considerando inversão de pauta nesta sessão e o adiantado da hora. A retirada de pauta foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que o plano de manejo deverá constar como primeiro item deliberativo da próxima reunião. **9.2) Plano de Manejo Monumento Natural Estadual Serra do Gambá. Apresentação: Gimuc/IEF. Retorno de vista: Fiemg e Faemg**. Plano de manejo aprovado por unanimidade nos termos apresentados pelo IEF, com as seguintes alterações e exclusões propostas no relato de vista da Fiemg e Faemg. Das normas para a Zona de Uso Conflitante. – Aprovada por unanimidade nova redação: "Não será permitida qualquer alteração da biota ou atividade de agricultura e agropecuária nas APPs previstas no Código Florestal, exceto nos casos permitidos, nos termos da legislação vigente." Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Ibama, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Entidade suspensa: Crea. – Aprovada por maioria inclusão da seguinte exigência no texto geral do Plano de Manejo: "Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não, havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei." Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, SEE, Ibama, Faemg e Sede. Votos contrários: UFV, Angá, ICMBio e Secult. Abstenção: Fapemig. Entidade suspensa: Crea. Justificativas de votos contrários à proposta. Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: "Eu posso justificar, obviamente, mas acho que é voto contrário à posição técnica do órgão ambiental que temos que justificar, não contra a proposta de conselheiros. De qualquer forma, eu justifique porque acho que não é questão de legalidade. Como o próprio Frederico falou, eu acho que temos que tentar deixar o plano de manejo mais sucinto possível, e isso é uma coisa já óbvia que está na Lei do Snuc, e, infelizmente, colocar isso no plano de manejo não vai garantir recurso para desapropriar unidade de conservação no Estado." Presidente Cláudio Vieira Castro: "Eu entendo que realmente talvez não seja necessário apresentar então as justificativas, tendo em vista que estão acompanhando o parecer técnico." – Aprovada por unanimidade nova redação: "Recuperar áreas degradadas e APP (obrigatoriedade do morador/proprietário)" Aprovada ainda a inclusão, como diretriz do Plano de Manejo, a seguinte exigência: 'Obrigação ao órgão gestor: avaliação do melhor local para formação de corredores. Na zona de Uso Conflitante deve-se priorizar a recuperação das APPs que formam corredores ecológicos. Incluir a diretriz da formação de corredores ecológicos

como um programa dentro das ações do plano de manejo." Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Ibama, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Entidade suspensa: Crea. Recomendações gerais para a zona de amortecimento. – Aprovada por unanimidade nova redação nos seguintes termos: "Os proprietários/moradores que desenvolvem atividades silviculturais (plantio e corte de eucalipto ou outras espécies florestais exóticas) no entorno da UC, deverão obedecer às leis vigentes do Código Florestal Brasileiro e normas estaduais e municipais vigentes, devendo sofrer a fiscalização pertinente ao tema. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Ibama, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Entidade suspensa: Crea. – Nova redação aprovada por maioria: "Os licenciamentos ambientais de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em seu Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), localizados na ZA da EE do Cercadinho, só poderão ser concedidos após autorização do órgão responsável pela administração da UC, nos termos da legislação vigente. A autorização deverá ser solicitada pelo órgão ambiental licenciador, antes da emissão da primeira licença prevista, ao órgão responsável pela administração da UC, que se manifestará, conclusivamente, após a avaliação dos estudos ambientais exigidos dentro dos procedimentos de licenciamento ambiental, a partir do recebimento da solicitação. Nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos à elaboração de EIA/RIMA e localizados na ZA da EE do Cercadinho, o órgão ambiental licenciador deverá dar ciência ao órgão responsável pela administração da UC, nos termos da legislação vigente. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Faemg e Sede. E voto de qualidade da Presidência. Abstenções: SEE, Ibama e Secult. Votos contrários: Fapemig, Angá, ICMBio e UFV. Entidade suspensa: Crea. Justificativas de votos contrários. Conselheiro Frederico Drumond Martins: "Eu fui convencido pela argumentação da Angá de que, realmente, no Estado de Minas Gerais estão sendo licenciados empreendimentos com significativo impacto ambiental sem apresentação de EIA/Rima, o que, como eu disse, é estranho, mas respeitando a doutrina do licenciamento do Estado. Por isso, eu fui contra; e a favor de deixar o conceito de significativo impacto ambiental. Porque é isso. Para mim, a leitura da Conama é essa, o EIA/Rima é um instrumento para quando você identifica o impacto significativo." Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: "Eu já deixei claro também que entendo que a anuência do Estado deve ser atrelada ao significativo impacto ambiental, a questão da nomenclatura do EIA/Rima. Ou se exige EIA/Rima nos moldes da Resolução Conama 01/86 ou então se entende que é uma questão puramente de nomenclatura. E aí se atrela ao significativo impacto ambiental e não à questão de EIA/Rima. Por isso, a minha posição." Conselheira Isadora Martin Vianna: "O meu voto foi contrário, de acordo com a argumentação da Sra. Lígia, da Angá." Conselheiro Marcelo Ribeiro Pereira: "Voto contrário pelos motivos já expostos." Proposta rejeitada. Na mesma votação deste item, foi rejeitada por maioria a

seguinte proposta apresentada pela Angá: “Não são permitidas atividades com significativo impacto ambiental sem autorização dos órgãos competentes e a anuência do IEF, o qual deverá analisar a pertinência da realização dos estudos necessários.” – Nova redação aprovada por unanimidade: “Todo empreendimento turístico implantado ou a ser implantado na ZA deverá atender às normas sanitárias e de proteção dos recursos naturais, bem como as deste Plano de Manejo. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Ibama, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Entidade suspensa: Crea. – Aprovada por unanimidade a exclusão da seguinte exigência: “As edificações que vierem a ser construídas na ZA não poderão interferir na qualidade paisagística da UC. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, UFV, SEE, Ibama, Faemg, Fapemig, Angá, ICMBio, Secult e Sede. Entidade suspensa: Crea. **10) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Cláudio Vieira Castro declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Cláudio Vieira Castro
Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas